



Processo nº: 0009131-61.2022.8.16.7000

Fiscalização

Serventia Correcionada: JUÍZO ÚNICO DE ARAPOTI - PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

DADOS GERAIS

QUESTÃO / RESPOSTA
1-INFORMAÇÕES GERAIS
1.1-Juiz Titular/Juíza Titular: Nome do Funcionário/Servidor: Gustavo Ramos Gonçalves Data de Assunção do Funcionário /Servidor: 2022-07-29 00:00:00.0
1.1.1-Data em que assumiu:
1.2-Juiz Anterior/Juíza Anterior: Nome do Funcionário/Servidor: Djalma Aparecido Gaspar Junior Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2017-05-25 00:00:00.0
1.3-Juiz Substituto/Juíza Substituta Nome do Funcionário/Servidor: Fernando Henrique Silveira Botonil Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2021-04-08 00:00:00.0
1.3.1-Data em que assumiu:
2-QUADRO FUNCIONAL DA SECRETARIA



2.1-Chefe de Secretaria/Escrivão/Escrivã:

Nome do Funcionário/Servidor: Juliano Domingues Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2010-12-22 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 50436

2.2-Relação de Analistas Judiciários:

2.3-Relação de Técnicos/Técnicas Judiciários:

Nome do Funcionário/Servidor: Adriano Goveia de Souza Data de Assunção do Funcionário /Servidor: 2013-12-05 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 52146

Nome do Funcionário/Servidor: Fatima Martins de Oliveira Data de Assunção do Funcionário /Servidor: 2021-01-06 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 50558

Nome do Funcionário/Servidor: Caroline Miranda Barbosa Data de Assunção do Funcionário /Servidor: 2021-12-10 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 278080

2.4-Relação de Técnicos/Técnicas de Secretaria:

2.5-Relação de Estagiários/Estagiárias:

Nome do Funcionário/Servidor: Evellin Gonçalves Maciel Data de Assunção do Funcionário /Servidor: 2022-03-10 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 263303

Nome do Funcionário/Servidor: Ana Paula Bueno dos Santos Data de Assunção do Funcionário /Servidor: 2021-09-01 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 263184

Nome do Funcionário/Servidor: Renata Almeida Leal Data de Assunção do Funcionário /Servidor: 2021-06-08 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 279503

Nome do Funcionário/Servidor: Gustavo Enrique dos Santos Macan Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2022-02-22 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 283651

2.6-Relação de Funcionários/Funcionárias de Outros Órgãos (Cedidos):

2.7-Relação de Funcionários/Funcionárias (Escrivanias privadas):

2.8-O quadro funcional da Secretaria/Escrivanias é adequado?

Sim

3-QUADRO FUNCIONAL DO GABINETE DO MAGISTRADO

3.1-Relação de Assistentes:



Nome do Funcionário/Servidor: Marjory Buratto **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2022-07-27 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 20113

Nome do Funcionário/Servidor: Leticia Inocência de Oliveira **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2021-03-08 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 20976

Nome do Funcionário/Servidor: Jackson Farias de Araujo **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2022-07-27 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 18785

3.2-Relação de Estagiários/Estagiárias:

Nome do Funcionário/Servidor: Jose Arthur Rosa Batista **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2021-03-04 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 277542

Nome do Funcionário/Servidor: Daiany Martins **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2021-08-19 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 276697

3.3-Relação de outros Servidores/Servidoras:

4--CONCLUSÕES FINAIS

Observações

* QUADRO II - LOTAÇÃO PARADIGMA DE SERVIDORES POR SECRETARIA - TRIÊNIO 2019, 2020 e 2021 (vigente) – a previsão para unidade judicial é de 4 Servidores na secretaria e 4 no gabinete, no total de 8 servidores/comissionados. Encontra-se com o déficit de um Servidor no gabinete e dentro do limite na Secretaria.

Determinações Gerais

CRIMINAL

QUESTÃO / RESPOSTA

TIPO DE UNIDADE JUDICIAL

Comarca de Entrância Inicial – juízo único - criminal; tribunal do júri; execução fechado e semiaberto; execução aberto; corregedoria dos presídios; execução de acordo de não persecução penal; execução de pena de multa; família e sucessões; infância e juventude; infância infracional; juizado especial cível, criminal e da fazenda pública; cível; fazenda pública; registros públicos; corregedoria do foro extrajudicial; competência delegada.

1-ESTATÍSTICAS E REMESSAS:



1.1-Quantidade de processos ATIVOS:

1156

1.1.1-Média de Distribuição de Inquéritos:

9, 16

1.1.2-Média de Distribuição de Processo:

14, 63

1.1.3-Média de Distribuição de Pedidos Incidentais (sem Maria da Penha)

6, 19

1.1.4-Média de Distribuição de Incidentes da Maria da Penha:

10, 40

1.1.5-Média de Distribuição de Cartas Precatórias:

13

1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:

5227

1.2.1-Média de Processos Arquivados:

21, 79

1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:

33

1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS

302

1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?

Não

Determinação / Recomendação:

* Cobrar a imediata devolução dos autos com prazos excedidos ao Contador. * Manter controle rigoroso dos prazos, procedendo as cobranças regulares. Regularizar.

1.5.1-Distribuidor:

total de 2 desde 31/8/2022;

1.5.2-Contador:

total de 33 desde 1º/6/2022. Cobrar;



1.5.3-Avaliador: 0
1.5.4-Partidor: 0
1.5.5-Conselho da Comunidade: 0
1.5.6-Depen: 0
1.6-A remessa dos Inquéritos Policiais está regular? Sim
1.6.1-Delegacia 0
1.7-Processos Remetidos ao Ministério Público estão dentro do prazo legal? Sim
1.7.1 Ciência: 0
1.7.2 Manifestação: total de 30 desde 16/8/2022;
1.7.3 Alegações Finais: total de 8 desde 22/8/2022;
1.7.4 Razões/Contrarrazões: total de 5 desde 18/8/2022;
1.7.5 Inquérito Policial: total de 216 desde 1º/7/2020 (tramitação direta);
1.7.6 Remessa Física: total de 2 desde 8/12/2020 (remessa off- line);
2-ANÁLISES E CUMPRIMENTOS:



2.1 Paralisados há mais de 30 dias:

total de 50, o mais antigo desde 22/7/2022,

2.1.1 Número(s) do(s) processo(s) mais antigo(s):

autos 0001503- 33. 2019. 8. 16. 0046, com prioridade. Regularizar;

2.2 Aguardando Cumprimento de decisão judicial por mais de 5 dias:

total de 20, o mais antigo desde 26/7/2022,

2.2.1 Número(s) do(s) processo(s) mais antigo(s):

autos 0000288- 17. 2022. 8. 16. 0046. Regularizar;

2.3 Citações e Intimações - Aguardando Análise de Decurso de Prazo:

total de 101, o mais antigo desde 9/8/2022,

2.3.1 Número(s) do(s) processo(s) mais antigo(s):

autos 0000189- 47. 2022. 8. 16. 0046, com prioridade;

2.4 Citações e Intimações - Aguardando Expedições:

0

2.4.1 Número(s) do(s) processo(s) mais antigo(s):

0

2.5 Aguardando Análise de Juntadas:

total de 4, o mais antigo desde 31/8/2022,

2.5.1 Número(s) do(s) processo(s) mais antigo(s):

autos 0000581- 84. 2022. 8. 16. 0046, com prioridade;

2.6 Aguardando Análise de Retorno de Conclusão:

0

2.6.1 Número(s) do(s) processo(s) mais antigo(s):

0

2.7 Mandados Aguardando Análise de Retorno:

0

2.7.1 Número(s) do(s) processo(s) mais antigo(s):

0



2.8 Diligência Aguardando Retorno:

total de uma;

2.8.1 Número(s) do(s) processo(s) mais antigo(s):

prejudicado;

2.9 Atos Ordinatórios Praticados pela Autoridade Policial Aguardando Análise de Juntada:

0

2.9.1 Número(s) do(s) processo(s) mais antigo(s):

0

2.10 Cumprimentos para Conferir:

total de 7, por exemplo, execução definitiva desde 8/7/2022,

2.10.1 Número(s) do(s) processo(s) mais antigo(s):

autos 0001016- 63. 2019. 8. 16. 0046. Regularizar;

2.11 Cumprimentos para Expedir:

total de 82, por exemplo, mandados desde 26/7/2022,

2.11.1 Número(s) do(s) processo(s) mais antigo(s):

autos 0001775- 56. 2021. 8. 16. 0046. Regularizar;

2.12 Cumprimentos para Assinar:

0

2.12.1 Número(s) do(s) processo(s) mais antigo(s):

0

2.13 Cumprimentos com Urgência:

total de 3 mandados desde 31/8/2022,

2.13.1 Número(s) do(s) processo(s) mais antigo(s):

autos 0000813- 67. 2020. 8. 16. 0046, com prioridade;

2.14 Cumprimentos Devolvidos pelo Juiz:

0

2.14.1 Número(s) do(s) processo(s) mais antigo(s):

0



2.15 Cumprimentos com Decurso de Prazo:

total de 44, por exemplo, mandado de busca e apreensão desde 5/1/2021,

2.15.1 Número(s) do(s) processo(s) mais antigo(s):

autos 0001271- 84. 2020. 8. 16. 0046. Regularizar e justificar;

2.16 A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* Levantar todos os feitos paralisados indevidamente, não somente os citados acima, e dar o cumprimento imediato. Regularizar.

3-CARTAS PRECATÓRIAS:

3.1 Carta Precatória Aguardando Análise de Retorno:

0

3.1.1 A situação da Unidade está regular?

Sim

3.2 Carta Precatória Enviada ativa:

total de 28;

3.3 Carta Precatória Enviada ativa e com prazo vencido:

total de 24;

3.3.1 A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* A secretaria deverá levantar todas as cartas pendentes de cumprimento e, se for o caso, providenciar a cobrança ao Juízo deprecado, certificando a diligência nos autos. Essa cobrança deve ser regular. Providenciar.

3.4 Carta Precatória Recebida ativa:

total de 8;

3.5 Carta Precatória Recebida ativa e com prazo vencido:

total de 6;



3.5.1 A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* Levantar todas as cartas em andamento, principalmente as com os prazos vencidos, e dar o andamento e o cumprimento regular, se for o caso. Providenciar.

4-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)

4.1-TOTAL REALIZADAS

1158

4.2-CANCELADAS

716

4.3-NEGATIVAS

62

4.4-REDESIGNADAS

265

4.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS

2259

4.6-Pauta de Audiência da Vara:

30/05/2023

4.7-Pauta de Audiência de Réu Preso:

20/10/2022

5-CONCLUSÕES:

5.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?

142

5.2-Qual a data da conclusão mais antiga?

01/06/2022

6-SUSPENSÕES:



6.1-Quantidade de Prazos Indeterminados:

0

6.1.1-A situação da Unidade está regular?

Sim

6.2-Quantidade de Suspensões não Motivadas

0

6.2.1-A situação da Unidade está regular?

Sim

7.-DEPÓSITOS:

7.1 Quantidade de Depósitos sem Levantamentos:

62

7.2. Quantidade de Depósitos sem Levantamento de Processos Arquivados:

1

7.2.1 A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* Autos 0001588- 29. 2013. 8. 16. 0046. * Isso contraria as determinações do § 2º do art. 652 do CNFJ. * Dar imediata destinação do valor relativo aos autos arquivados. Regularizar.

7.3 Quantidade de Depósitos em Outros Bancos Não Oficiais (do Brasil, Itaú, etc):

2

7.3.1 A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* Cita- se, como exemplo, autos 0001311- 52. 2009. 8. 16. 0046, com depósito bancário no Banco do Brasil. * Regularizar imediatamente as contas, com a remessa dos valores à Caixa Econômica Federal, banco oficial para o recolhimento dos valores. Isso foi determinado na correição anterior. A falta de cumprimento deverá ser justificada pela secretaria. Renova- se a determinação. Regularizar.

7.4. Quantidade de Alvarás Judiciais eletrônicos expedidos:

118



8-PRISÕES E SOLTURAS:

8.1-Total de Prisões Ativas por Réus:

63

8.2-Total de Prisões Ativas por Processos:

71

8.3-Prisão em Flagrante:

2015-07-21 00:00:00.0

8.4-Prisão Temporária:

8.5-Prisão Preventiva:

2013-06-19 00:00:00.0

8.6-Outras:

25/02/2015

8.6.1-A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* Cita- se, como exemplo, autos 0001624- 71. 2013. 8. 16. 0046, arquivados em 12/7/2019, mas que a prisão preventiva continua ativa no sistema. * As prisões do Projudi têm que retratar fielmente a quantidade de constritos nas unidades penais e com demais restrições (tornozeleira, prisão domiciliar), à disposição do juízo. *Levantar as todas as prisões ativas no Projudi, dar baixa nas prisões de feitos arquivados. * Corrigir e manter atualizados os registros, convertendo os flagrantes em preventivas, e/ou em condenatórias, se for o caso. * O art. 316 do CPP prevê que a prisão preventiva deve ser revista a cada 90 dias. Regularizar.
Regularizar e justificar.

8.7-Prisões não convertidas em processos já sentenciados:

0

8.7.1-A situação da Unidade está regular?

Sim

8.8-Mandados de Prisão e Alvarás de Soltura Não Importados:

0



8.8.1-A situação da Unidade está regular?

Sim

8.9-Mandados Aguardando Publicação:

0

8.9.1-A situação da Unidade está regular?

Sim

8.10-Mandados Aguardando Publicação no BNMP2:

0

8.10.1-A situação da Unidade está regular?

Sim

8.11-Monitorações Eletrônicas Expiradas:

0

8.11.1-A situação da Unidade está regular?

Sim

9-BENEFÍCIOS/MEDIDAS/SUSPENSÕES

9.1-Transações Penais

2

9.2-Suspensão Condicional do Processo (art. 89 da Lei nº 9.099/95)

25

9.3-Medida Cautelar ativas ativas:

136

9.4-Medida Protetiva ao Agressor:

0

9.5-Pena Substitutiva:

0

9.6-Outras:

0



9.7-A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* Constatam 93 cumprimentos em atraso, além de 3 medidas sem cumprimentos gerados. * Não constam medidas protetivas ativas, o que deverá ser justificado pela secretaria. *Renova-se a determinação de que a fiscalização do cumprimento das medidas aplicadas deve ser feita exclusivamente no Sistema Projudi, com o cadastramento das condições impostas na capa dos autos, com o registro das datas das apresentações em juízo, das prestações pecuniárias e das horas de prestações de serviços à comunidade, das frequências aos cursos, entre outras, com a juntada dos respectivos comprovantes no sistema. Regularizar.

10-APREENSÕES:

10.1-Total de Apreensões Não Encerradas:

350

10.2-Armas Não Remetidas:

119

10.3-Entorpecentes Não Destruídos:

42

10.4-Valores Não Destinados:

10

10.5-Veículos Não Destinados:

18

10.6-Quantidade de Armas no Fórum (somente criminal, sem as do Júri):

10.7-Apreensão de Valor Sem Depósito Judicial:

10.7.1-A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* Apreensão sem documento vinculado: 233; * Apreensão sem cadastro no SNBA: 134. *
Regularizar os registros do Projudi.



* Padronizar o cadastro da “Localização Interna”, destacando- se inicialmente o “FÓRUM - [. ..]”, para as armas remanescente, ou a “SESP - [. ..]”, para as que estão em poder da autoridade policial e no Instituto de Criminalística, o que facilitará o controle pela unidade judicial e pelos demais usuários o sistema. Providenciar.

10.8-As Armas e Demais Objetos Estão Guardados em Local Seguro, Devidamente Identificados?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

* Segundo informações do Anexo C, as armas remanescentes estão dentro de um cofre na sala de apreensões. Os demais objetos estão no mesmo local, com as etiquetas emitidas pelo Projudi, sem outro tipo de identificação.

10.9-Sistema Nacional de Bens Apreendidos - Total de Registros:

1116

10.9.1-A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* Excetuando- se as apreensões que serão utilizadas no curso da ação penal, nos demais casos dar destinação antecipada às apreensões, conforme Provimento Conjunto nº 5/2019, Instruções Normativas nº 1/2016 e 40/2021, evitando que permaneçam no Fórum até o arquivamento dos autos. Regularizar.

10.10-Sistema Nacional de Bens Apreendidos - Situação A Definir:

728

10.10.1-A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* Manter atualizados os registros e as baixas no Sistema Projudi e no SNBA. Regularizar

11-CUSTAS E MULTAS:

11.1 Multas Fupen Quitadas e Pendentes de Juntada de Quitação:

0

11.2 Multas Fupen Vencidas e Pendentes de Ordenação:

18



11.3 Multas Fupen Vencidas e Pendentes de Reenvio ao Fupen:

0

11.4 Prestações Pecuniárias (Guia de Recolhimento de Custas) em Atraso:

3

11.5 Prestações Pecuniárias(Guia de Recolhimento de Custas) em análise:

0

11.5.1-A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* Regularizar imediatamente.

11.6 Quantidade de custas enviadas para protesto:

11.6.1-A situação da Unidade está regular?

Prejudicado

11.7 A Pena de Multa é Cobrada no Próprio Processo da Condenação, Após o Trânsito em Julgado da Decisão, seja Ela Aplicada Isolada ou Cumulativamente com Outra Pena?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

* Constatado nos autos 0002972- 22. 2016. 8. 16. 0046, seq. 186 e segs. * Em que pese a edição da Resolução nº 251/2020, a forma de execução continua a mesma.

11.8 Quantidade de Execuções de Pena de Multa Iniciadas pelo Ministério Público:

11.8.1-A situação da Unidade está regular?

Prejudicado, com observações

Determinação / Recomendação:

* Analisado na respectiva competência desta ata.

12-PROCESSOS/INQUÉRITOS/ PEDIDOS:

12.1 O Cadastro do Inquérito Policial Está Regular:

Não



Determinação / Recomendação:

Analisado apenas o cadastramento: - Cita-se, como exemplo, inquérito policial 0000975- 91. 2022. 8. 16. 0046 – trata-se de estupro de vulnerável - o inquérito está com sigilo mínimo, o que deverá ser corrigido imediatamente – assim como a prioridade de julgamento, que não estão destacada – além disso, a vítima, menor de idade, não está como protegida, o que deverá ser saneado - levantar todos os feitos e tornar protegidas todas as crianças e adolescentes vítimas e testemunhas de crimes, conforme determina a Lei nº 13. 431/2017 – o cadastro das partes está irregular, não constando o CPF do indiciado e nenhum documento da vítima. * Outro exemplo, inquérito policial 0001122- 20. 2022. 8. 16. 0046 - trata-se de violência doméstica e familiar contra mulher - está devidamente com prioridade de julgamento - o cadastro das partes está irregular, não constando o CPF da vítima – com medida protetiva 0000953- 33. 2022. 8. 16. 0046 apenas e suspensa - foram concedidas medidas, conforme decisão de seq. 9. 1, datada de 21/6/2022, as quais não foram cadastradas na capa do inquérito para fiscalização, o que deverá ser suprido imediatamente - não consta a Declaração de Medida Protetiva de Urgência da SESP/PR, somente o Formulário Nacional de Avaliação de Risco, ambos são obrigatórios. * Levantar todos os casos semelhantes e providenciar a imediata regularização dos inquéritos policiais e demais feitos relacionados. Regularizar.

12.2 O Cadastro do Processo Criminal Está Regular:

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

autos 0000003- 98. 1997. 8. 16. 0046 é a distribuição mais antiga datada de 30/4/1997, com prioridade de maior de 60 anos. A classe processual e o assunto estão atualizados. O cadastro das partes está regular, com dados básicos. A denúncia e a suspensão pelo art. 366 do CPP "cumprida" estão cadastradas na capa dos autos. Foi digitalizado em 18/11/2015, com documentos individualizados, com as respectivas taxinomias, inseridos no evento 1, em consonância com a Instrução Normativa 05/2014. Audiência de instrução e julgamento designada para 06/04/2023.

12.3 Polos Ativos Sem o Cadastro do RG/NCI:

total de 21;

12.3.1-A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* Toda a identificação de indiciados, réus e condenados será feita pelo número de identidade do Registro Geral (RG) ou do Número do Cadastro Individualizado (NCI), exclusivamente do Instituto de Identificação do Estado do Paraná, conforme determinação da Instrução Normativa nº 1/2013. Tal determinação constou na ata da correição anterior. Regularizar.

12.4 Polos Ativos Sem o Cadastro do CPF/CNPJ:

total de 138;



A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* O cadastro do CPF é obrigatório por força da Provimento número 61, de 17 de outubro de 2017, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, sendo essencial para as cobranças de custas e multas, e deverá ser exigida a apresentação pelo do réu nos comparecimentos em Juízo. Tal determinação constou na ata da correição anterior. Regularizar e justificar.

12.5 Utiliza a Aba HC/TJPR:

Prejudicado

12.6 Autuação de Guia de Recolhimento Pendente

0

12.6.1-A situação da Unidade está regular?

Sim

12.7 Processo/Inquérito/Pedido Arquivado Sem Baixa (Arquivo Provisório):

0

12.7.1-A situação da Unidade está regular?

Sim

12.8 Tempo médio de arquivamento dos processos.

* Cita-se, como exemplo, autos 0001046- 06. 2016. 8. 16. 0046, que o trânsito em julgado está datado de 23/11/2020 e o arquivamento se deu apenas em 31/8/2022.

12.8.1-A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* Proceder o arquivamento célere dos autos.

12.9 Procede as comunicações e baixas obrigatórias

Sim

13-CONCLUSÕES FINAIS

13.1-Observações

No Sistema Informatizado do Cartório Criminal - SICC consta:



I - uma carga ao oficial de justiça desde 10/8/2017;

II - uma apreensão de veículo sem destinação; e

III - uma fase sem baixa.

13.2-Determinações Gerais

* A secretaria deverá providenciar a imediata baixa de todos os registros do SICC, especificamente na carga, na apreensão e na fase, saneando as informações. Não se justifica a movimentação, a manutenção de registros no sistema. Regularizar imediatamente.

TRIBUNAL DO JÚRI

QUESTÃO / RESPOSTA
TIPO DE UNIDADE JUDICIAL Apontado na competência criminal.
1-ESTATÍSTICAS E REMESSAS:
1.1-Quantidade de processos ATIVOS: 23
1.1.2-Média de Distribuição de Processos: 0, 23
1.1.3-Média de Distribuição de Pedidos Incidentais (sem Maria da Penha) 0, 16
1.1.4-Média de Distribuição de Incidentes da Maria da Penha: 0
1.1.5-Média de Distribuição de Cartas Precatórias: 0, 22
1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS: 91
1.2.1-Média de Processos Arquivados: 1
1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR: 2



1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS
0
1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?
Sim
1.5.1-Distribuidor:
0
1.5.2-Contador:
total de um desde 5/8/2022;
1.5.3-Avaliador:
0
1.5.4-Partidor:
00
1.5.5-Conselho da Comunidade:
0
1.5.6-Depen:
0
1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público estão dentro do prazo legal?
Sim
1.6.1 Ciência:
0
1.6.2 Manifestação:
0
1.6.3 Alegações Finais:
0
1.6.4 Razões/Contrarrazões:
0
2-ANÁLISES E CUMPRIMENTOS:



2.1 Paralisados há mais de 30 dias:

total de 4, o mais antigo desde 12/4/2022, autos 0001842- 21. 2021. 8. 16. 0046, com prioridade.
Regularizar;

2.2 Aguardando Cumprimento de decisão judicial por mais de 5 dias:

0

2.3 Citações e Intimações - Aguardando Análise de Decurso de Prazo:

total de 9, o mais antigo desde 21/3/2021, autos 0000236- 89. 2020. 8. 16. 0046, com prioridade.
Regularizar e justificar;

2.4 Citações e Intimações - Aguardando Expedições:

0

2.5 Aguardando Análise de Juntadas:

total de 4, o mais antigo desde 26/8/2022, autos0003003- 47. 2013. 8. 16. 0046;

2.6 Aguardando Análise de Retorno de Conclusão:

0

2.7 Mandados Aguardando Análise de Retorno:

0

2.8 Diligência Aguardando Retorno:

0

2.9 Cumprimentos para Conferir:

0

2.10 Cumprimentos para Expedir:

total de 22, por exemplo, ofício ao TRE desde 5/8/2022;

2.11 Cumprimentos para Assinar:

0

2.12 Cumprimentos com Urgência:

total de 11, por exemplo, mandados desde 29/8/2022;

2.13 Cumprimentos Devolvidos pelo Juiz:

0



2.14 Cumprimentos com Decurso de Prazo:

total de uma carta precatória;

2.15 A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* Levantar todos os feitos paralisados indevidamente, não somente os citados acima, e dar o cumprimento imediato. Regularizar.

3-CARTAS PRECATÓRIAS:

3.1 Carta Precatória Aguardando Análise de Retorno:

0

3.1.1 A situação da Unidade está regular?

Sim

3.2 Carta Precatória Enviada ativa:

total uma;

3.3 Carta Precatória Enviada ativa e com prazo vencido:

total uma;

3.3.1 A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* A secretaria deverá cobrar informações do juízo deprecado, certificando a diligência nos autos. Essa cobrança deve ser regular. Providenciar.

3.4 Carta Precatória Recebida ativa:

0

3.5 Carta Precatória Recebida ativa e com prazo vencido:

0

3.5.1 A situação da Unidade está regular?

Sim

4-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)



4.1 Total Júris Realizados:
50
4.2 Cancelados:
42
4.3 Negativos:
0
4.4 Redesignados:
22
4.5 Pessoas Ouvidas:
118
4.6 Pauta do Júri:
29/05/2023
4.7 Pauta do Júri de Réus Presos:
5-CONCLUSÕES:
5.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?
3
5.2-Qual a data da conclusão mais antiga?
04/08/2022
6-SUSPENSÕES:
6.1-Quantidade de Prazos Indeterminados:
0
6.1.1-A situação da Unidade está regular?
Sim
6.2-Quantidade de Suspensões não Motivadas
0



6.2.1-A situação da Unidade está regular?
Sim
7-PRISÕES E SOLTURAS:
7.1-Total de Prisões Ativas por Réus:
14
7.2-Total de Prisões Ativas por Processos:
14
7.3-Prisão em Flagrante:
2015-02-20 00:00:00.0
7.4-Prisão Temporária:
7.5-Prisão Preventiva:
2010-07-20 00:00:00.0
7.6-Outras:
12/07/2011
7.6.1-A situação da Unidade está regular?
Não
Determinação / Recomendação:
* Cita- se, como exemplo, autos 0000040- 71. 2010. 8. 16. 0046, arquivado em 17/10/2019 , mas a prisão continua ativa no sistema. * As prisões do Projudi têm que retratar fielmente a quantidade de constrictos nas unidades penais e com demais restrições (tornozeleira, prisão domiciliar), á disposição do juízo. *Levantar as todas as prisões ativas no Projudi, dar baixa nas prisões de feitos arquivados. * Corrigir e manter atualizados os registros, convertendo os flagrantes em preventivas, e/ou em condenatórias, se for o caso. * O art. 316 do CPP prevê que a prisão preventiva deve ser revista a cada 90 dias. Regularizar. Regularizar e justificar.
7.7-Prisões não convertidas em processos já sentenciados:
1
7.7.1-A situação da Unidade está regular?
Não



Determinação / Recomendação:

* Autos , que a sessão de julgamento se deu em 7/12/2015, mas a prisão não foi atualizada para "condenação", permanecendo como preventiva. * O art. 316 do CPP prevê que a prisão preventiva deve ser revista a cada 90 dias. Levantar as todas as prisões ativas no Projudi, convertendo- as para condenatórias (sem trânsito em julgado) ou condenatória definitiva (com trânsito em julgado). Regularizar.

7.8-Mandados de Prisão e Alvarás de Soltura Não Importados:

0

7.8.1-A situação da Unidade está regular?

Sim

7.9-Mandados Aguardando Publicação:

0

7.9.1-A situação da Unidade está regular?

Sim

7.10-Mandados Aguardando Publicação no BNMP2:

0

7.10.1-A situação da Unidade está regular?

Sim

7.11-Monitorações Eletrônicas Expiradas:

0

7.11.1-A situação da Unidade está regular?

Sim

8-APREENSÕES:

8.1-Total de Apreensões Não Encerradas:

13

8.2-Armas Não Remetidas:

3

8.3-Entorpecentes Não Destruídos:

0



8.4-Valores Não Destinados:
0
8.5-Veículos Não Destinados:
0
8.6-Quantidade de Armas no Fórum (somente criminal, sem as do Júri):
3
8.7-Apreensão de Valor Sem Depósito Judicial:
0
8.7.1-A situação da Unidade está regular?
Não
Determinação / Recomendação:
* O montante de armas do item 8. 6 são do Tribunal do Júri. * Apreensão sem documento vinculado: 6; * Apreensão sem cadastro no SNBA: 4. * Regularizar os registros do Projudi.
* Padronizar o cadastro da “Localização Interna”, destacando- se inicialmente o “FÓRUM - [. . .]”, para as armas remanescente, ou a “SESP - [. . .]”, para as que estão em poder da autoridade policial e no Instituto de Criminalística, o que facilitará o controle pela unidade judicial e pelos demais usuários o sistema. Providenciar.
8.8-As Armas e Demais Objetos Estão Guardados em Local Seguro, Devidamente Identificados?
Prejudicado, com observações
Determinação / Recomendação:
• Analisado na competência criminal.
8.9-Sistema Nacional de Bens Apreendidos - Total de Registros:
8.9.1-A situação da Unidade está regular?
Prejudicado, com observações
Determinação / Recomendação:
• Analisado na competência criminal.
8.10-Sistema Nacional de Bens Apreendidos - Situação A Definir:



8.10.1-A situação da Unidade está regular?

Prejudicado, com observações

Determinação / Recomendação:

- Analisado na competência criminal.

9-PROCESSOS/PEDIDOS:

9.1 Processos Sem o Cadastro da Pronúncia na Capa dos Autos:

0

A situação da Unidade está regular?

Sim

9.2 Polos Ativos Sem o Cadastro do RG/NCI:

0

A situação da Unidade está regular?

Sim

9.3 Polos Ativos Sem o Cadastro do CPF/CNPJ:

3

A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* O cadastro do CPF é obrigatório por força da Provimento nº 61, de 17 de outubro de 2017, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, sendo essencial para as cobranças de custas e multas, e deverá ser exigida a apresentação do réu nos comparecimentos em juízo. Tal determinação constou na ata da correição anterior. Regularizar.

9.4 Autuação de Guia de Recolhimento Pendente:

0

A situação da Unidade está regular?

Sim

9.5 Processo/Pedido Arquivado Sem Baixa (Arquivo Provisório):

0



A situação da Unidade está regular?

Sim

10-OUTRAS INFORMAÇÕES:

10.1 Lista do Termo de Alistamento de Jurados provisório:

Não

Determinação / Recomendação:

• Cita- se, como exemplo, a listagem do ano 2022 que foi editada no dia 13/1/2022, sendo que o Código de Processo Penal determina que seja publicada até o dia 10 de outubro de cada ano. * Cumprir o art. 426 e § 1º do CPP, em relação às listagens provisória e definitiva respectivamente. Providenciar.

10.2 Lista do Termo de Alistamento de Jurados Definitivo

Não

Determinação / Recomendação:

• Cita- se, como exemplo, a listagem do ano 2022 que foi editada no dia 13/1/2022, sendo que o Código de Processo Penal determina que seja publicada até o dia 10 de novembro de cada ano. * Cumprir o art. 426 e § 1º do CPP, em relação às listagens provisória e definitiva respectivamente. Providenciar.

10.3 Sorteio das Reuniões:

Sim

10.4 Juntada das Atas e Demais Documentos das Sessões:

Não

Determinação / Recomendação:

* Cita- se, como exemplo, a sessão realizada no dia 28/7/2022, em que foi juntada apenas a sentença, não constando a ata da reunião, a qual é obrigatória. * A dispensa na formação dos livros é atrelada a juntada dos documentos das atas e demais documentos no título "Relatórios, Atas da sessão de julgamento (audiências)". Providenciar a juntada. Regularizar.

11-CONCLUSÕES FINAIS

Observações

Determinações Gerais

EXECUÇÃO REGIMES FECHADO E SEMIABERTO

QUESTÃO / RESPOSTA



TIPO DE UNIDADE JUDICIAL
Apontado na competência criminal.
1-ESTATISTICAS E REMESSAS:
1.1-Quantidade de processos ATIVOS:
55
1.1.1-Média de Distribuição de Execuções:
0, 37
1.2-Quantidade de ARQUIVADAS:
4
1.2.1-Média de Execuções Arquivadas:
0, 16
1.3-Quantidade em INSTÂNCIA SUPERIOR:
0
1.4-Quantidade de SUSPENSAS
2
1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?
Sim
1.5.1-Distribuidor:
0
1.5.2-Contador:
0
1.5.3-Conselho da Comunidade:
0
1.5.4-Depen:
0
1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público estão dentro do prazo legal?
Sim



1.6.1-1.7.1 Ciência:
0
1.6.2-1.7.2 Manifestação:
total de 6 desde 17/8/2022;
1.6.3-1.7.4 Razões/Contrarrazões:
0
2-ANÁLISES E CUMPRIMENTOS:
2.1 Paralisados há mais de 30 dias:
total de 4, a mais antiga desde 28/7/2022, execução 0001832- 47. 2018. 8. 16. 0089. Analisar se estão pendentes de cumprimentos de diligências. Providenciar;
2.2 Aguardando Cumprimento de decisão judicial por mais de 5 dias:
0
2.3 Citações e Intimações - Aguardando Análise de Decurso de Prazo:
total de 5, a mais antiga desde 8/7/2022, execução 0000423- 97. 2020. 8. 16. 0046. Regularizar;
2.4 Citações e Intimações - Aguardando Expedições:
0
2.5 Aguardando Análise de Juntadas:
total de 4, a mais antiga desde 25/8/2022, execução 0000213- 80. 2019. 8. 16. 0046;
2.6 Aguardando Análise de Retorno de Conclusão:
total de uma com urgência desde 29/8/2022, execução 0000079- 24. 2006. 8. 16. 0009;
2.7 Mandados Aguardando Análise de Retorno:
total de uma desde 26/8/2022, execução 0001747- 30. 2017. 8. 16. 0046;
2.8 Diligência Aguardando Retorno:
0
2.9 Atos Ordinatórios Praticados pela Autoridade Policial Aguardando Análise de Juntada:
0



2.10 Cumprimentos para Conferir:
0
2.11 Cumprimentos para Expedir:
0
2.12 Cumprimentos para Assinar:
0
2.13 Cumprimentos com Urgência:
0
2.14 Cumprimentos Devolvidos pelo Juiz:
0
2.15 Cumprimentos com Decurso de Prazo:
0
2.16 A situação da Unidade está regular?
Não
Determinação / Recomendação:
* Levantar todos os feitos "paralisados indevidamente", que estejam pendentes de cumprimento de diligência, e dar o cumprimento imediato. Regularizar.
3-CARTAS PRECATÓRIAS:
3.1 Carta Precatória Aguardando Análise de Retorno:
0
3.1.1 A situação da Unidade está regular?
Sim
3.2 Carta Precatória Enviada ativa:
0
3.3 Carta Precatória Enviada ativa e com prazo vencido:
0
3.3.1 A situação da Unidade está regular?
Sim



3.4 Carta Precatória Recebida ativa:
0
3.5 Carta Precatória Recebida ativa e com prazo vencido:
0
3.5.1 A situação da Unidade está regular?
Sim
4-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)
4.1-TOTAL REALIZADAS
67
4.2-CANCELADAS
7
4.3-NEGATIVAS
8
4.4-REDESIGNADAS
13
4.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS
68
4.6-Pauta de Audiência:
02/09/2022
5-CONCLUSÕES:
5.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?
20
5.2-Qual a data da conclusão mais antiga?
05/07/2022
6-SUSPENSÕES:



6.1-Quantidade de Prazos Indeterminados:

2

6.1.1-A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* A suspensão só deve ser efetuada mediante determinação judicial ou em situações autorizadas, devidamente descritas no ato ordinatório, com os prazos expressos e cadastrados obrigatoriamente no sistema. Regularizar.

6.2-Quantidade de Suspensões não Motivadas

0

6.2.1-A situação da Unidade está regular?

Sim

7-PRISÕES E SOLTURAS:

7.1 Total de Prisões Ativas:

5

7.2 Regime Fechado:

8

7.3 Regime Semiaberto:

45

7.4 Regime Semiaberto Harmonizado Com Monitoração Eletrônica:

35

7.5 Regime Semiaberto Harmonizado Sem Monitoração Eletrônica:

10

7.6 Prisão Domiciliar

2

7.7 Internação em Medida de Segurança:

0

7.8 Outras:

3



7.9 Foragido: 0
7.10 Cadastro da Prisão Está Regular: Não Determinação / Recomendação: * Constam 3 execuções com regime aberto ativos nesta área de execução em meio fechado e semiaberto. * Não constam condenados foragidos, o que deverá ser confirmado pela secretaria. * Corrigir, complementar e atualizar os registros no Projudi. * Atentar ao correto cadastro das fugas. Regularizar.
7.11 Cadastro de Mandado de Prisão Está Regular: Sim
7.12 Cadastro de Alvará de Soltura Está Regular: Sim
7.13 Inconsistência do BNMP2: 0
A situação da Unidade está regular? Sim
8-BENEFÍCIOS/MEDIDAS/SUSPENSÕES
8.1 Livramento Condicional Ativo: total de 2;
8.2 Semiaberto Harmonizado Ativo: total de 40;
8.3 Prisão Domiciliar Ativa: total de 2;
A situação da Unidade está regular? Não Determinação / Recomendação: * Ver item 8. 6 desta aba;



8.4 Outras:

Regime Aberto: total de 6;

A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* Trata-se de execução de pena em regime fechado, devendo as condições serem baixadas ou as execuções remetidas à respectiva competência. Regularizar.

8.5 Prestação Pecuniária em Atraso:

0

A situação da Unidade está regular?

Sim

8.6. Controla as Medidas no Projudi:

* Total de 45 condenados cumprindo regime semiaberto e apenas 40 condições ativas no sistema, o que deverá ser conferido pela secretaria; * Ainda, 107 medidas com cumprimentos atrasados, além de 108 medidas não cumpridas.

A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* A fiscalização do cumprimento das medidas aplicadas deve ser feita exclusivamente no Sistema Projudi, com o cadastramento das condições impostas na capa dos autos, com o registro das datas das apresentações em juízo, das prestações pecuniárias e das horas de prestações de serviços à comunidade, das frequências aos cursos, entre outras. - Devem ser vinculados, obrigatoriamente, os comprovantes individualizados dos comparecimentos em juízo, os comprovantes das prestações pecuniárias, as comunicações das prestações de serviços, das frequências aos cursos e programas de reabilitação. Regularizar

9-EXECUÇÕES/PEDIDOS:**9.1 Polos Ativos Sem o Cadastro do RG/NCI:**

0

A situação da Unidade está regular?

Sim

9.2 Polos Ativos Sem o Cadastro do CPF/CNPJ:

total de 3;



A situação da Unidade está regular? Não
Determinação / Recomendação: * O cadastro do CPF é obrigatório por força da Provimento nº 61, de 17 de outubro de 2017, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, sendo essencial para as cobranças de custas e multas. Regularizar.
9.3 Cadastro Completo, Com o Regime Atual, Sem o Regime de Outras Competências: - Execução 4000234- 51. 2020. 8. 16. 0046 sem regime atual; - Execução 0000253- 96. 2018. 8. 16. 0046 com regime aberto, entre outras.
A situação da Unidade está regular? Não
Determinação / Recomendação: * Levantar todos as inconsistências, corrigir e manter atualizados os registros no Projudi. Regularizar.
9.4 Eventos Atualizados Constantemente: 0
A situação da Unidade está regular? Sim
9.5 Execução Arquivada Sem as Baixas: 0
A situação da Unidade está regular? Sim
10-INCONSISTÊNCIA E PENDÊNCIA:
10.1 Inconsistências 0
A situação da Unidade está regular? Sim



10.2 Pendências: total de 3: - Progressão para Aberto = 1; - Progressão para Semiaberto = 1; - Livramento Condicional = 1;
A situação da Unidade está regular? Não Determinação / Recomendação: * Regularizar imediatamente e manter controle constante.
11-CONCLUSÕES FINAIS
Observações
Determinações Gerais * Cumprir a Instrução Normativa nº 1, de 17 de janeiro de 2017, que institui as rotinas de trabalho nas unidades judiciárias com competência criminal e de execução penal, a se destacar: "Ao menos 5 (cinco) dias antes da data agendada para progressão de regime, livramento condicional e término de pena, a Secretaria deverá juntar relatório Oráculo e SPR, realizando conferência prévia dos dados lançados".

EXECUÇÃO REGIME ABERTO, PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS

QUESTÃO / RESPOSTA
TIPO DE UNIDADE JUDICIAL Apontado na competência criminal.
1-ESTATÍSTICAS E REMESSAS:
1.1-Quantidade de processos ATIVOS: 157
1.1.1-Média de Distribuição de Execuções: 3, 21



1.2-Quantidade de ARQUIVADAS:
103
1.2.1-Média de Execuções Arquivadas:
4, 21
1.3-Quantidade em INSTÂNCIA SUPERIOR:
0
1.4-Quantidade de SUSPENSAS
17
1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?
Sim
1.5.1-Distribuidor:
0
1.5.2-Contador:
0
1.5.3-Conselho da Comunidade:
0
1.5.4-Depen:
0
1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público estão dentro do prazo legal?
Sim
1.6.1-1.7.1 Ciência:
total de uma desde 24/8/2022;
1.6.2-1.7.2 Manifestação:
total de 9 desde 17/8/2022;
1.6.3-1.7.4 Razões/Contrarrazões:
0
2-ANÁLISES E CUMPRIMENTOS:



2.1 Paralisados há mais de 30 dias:

total de 10, a mais antiga desde 5/7/2022, execução 4000005- 23. 2022. 8. 16. 0046. Analisar se estão pendentes de cumprimentos de diligências. Providenciar;

2.2 Aguardando Cumprimento de decisão judicial por mais de 5 dias:

0

2.3 Citações e Intimações - Aguardando Análise de Decurso de Prazo:

0

2.4 Citações e Intimações - Aguardando Expedições:

0

2.5 Aguardando Análise de Juntadas:

total de 3, a mais antiga desde 29/8/2022, execução 0006701- 75. 2013. 8. 16. 0009;

2.6 Aguardando Análise de Retorno de Conclusão:

total de uma desde 29/7/2022, execução 0001607- 93. 2017. 8. 16. 0046, com prioridade.

Regularizar;

2.7 Mandados Aguardando Análise de Retorno:

total de uma desde 29/8/2022, execução 0000246- 85. 2010. 8. 16. 0046;

2.8 Diligência Aguardando Retorno:

0

2.9 Atos Ordinatórios Praticados pela Autoridade Policial Aguardando Análise de Juntada:

prejudicado;

2.10 Cumprimentos para Conferir:

0

2.11 Cumprimentos para Expedir:

0

2.12 Cumprimentos para Assinar:

0

2.13 Cumprimentos com Urgência:

0



2.14 Cumprimentos Devolvidos pelo Juiz:

0

2.15 Cumprimentos com Decurso de Prazo:

total de um edital de intimação desde 2/8/2022;

2.16 A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* Levantar todos os feitos "paralisados indevidamente", que estejam aguardando cumprimento de diligências, e dar o cumprimento imediato. Regularizar.

3-CARTAS PRECATÓRIAS:

3.1 Carta Precatória Aguardando Análise de Retorno:

0

3.1.1 A situação da Unidade está regular?

Sim

3.2 Carta Precatória Enviada ativa:

0

3.3 Carta Precatória Enviada ativa e com prazo vencido:

0

3.3.1 A situação da Unidade está regular?

Sim

3.4 Carta Precatória Recebida ativa:

0

3.5 Carta Precatória Recebida ativa e com prazo vencido:

0

3.5.1 A situação da Unidade está regular?

Sim

4-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)



4.1-TOTAL REALIZADAS

141

4.2-CANCELADAS

68

4.3-NEGATIVAS

25

4.4-REDESIGNADAS

35

4.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS

141

4.6-Pauta de Audiência:

05/10/2022

5-CONCLUSÕES:**5.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?**

21

5.2-Qual a data da conclusão mais antiga?

05/08/2022

6-SUSPENSÕES:**6.1-Quantidade de Prazos Indeterminados:**

7

6.1.1-A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* A suspensão só deve ser efetuada mediante determinação judicial ou em situações autorizadas, devidamente descritas no ato ordinatório, com os prazos expressos e obrigatoriamente cadastrados no sistema. Regularizar.

6.2-Quantidade de Suspensões não Motivadas

0



6.2.1-A situação da Unidade está regular?

Sim

7-PRISÕES E SOLTURAS:

7.1 Total de Prisões Ativas:

2

7.2 Foragido:

1

7.3 Inconsistência do BNMP2:

0

A situação da Unidade está regular?

Sim

8-BENEFÍCIOS/MEDIDAS/SUSPENSÕES

8.1 Pena Substitutiva Ativa:

total de 10;

8.2 Suspensão Condicional da Pena Ativa:

total de 2;

8.3 Livramento Condicional Ativo:

total de 4;

A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

8. 4. 1 Regime Aberto = total de 104;

8. 4. 2 Transação Penal = total de 1;

8. 4. 3 Liberdade Viglada = total de 1;

* Ver item 8. 7 desta aba;



8.5 Outras:

A situação da Unidade está regular?

Sim

8.5 Prestação Pecuniária em Atraso:

0

A situação da Unidade está regular?

Sim

8.6 Prestação Pecuniária em Atraso:

analisado no item anterior;

A situação da Unidade está regular?

Prejudicado

8.7 Controla as Medidas no Projudi:

Não

Determinação / Recomendação:

*Constam 158 condenados em regime aberto ativos e apenas 104 condições cadastradas e ativas no Projudi. Essa diferença deverá ser analisada pela secretaria. *Constam, ainda, 20 atrasos no cumprimento. * A fiscalização do cumprimento das medidas aplicadas deve ser feita exclusivamente no Sistema Projudi. * Cobrar regularmente a informação do Patronato, Conselho da Comunidade e das Instituições de Prestações de Serviços, com a inserção dos comprovantes de cumprimento das medidas impostas. * Comprovados os atrasos das apresentações e demais cumprimentos por mais de 60 dias, remeter-se-á a execução à conclusão para adoção das medidas pertinentes. * Não localizado o condenado, a execução é suspensa cautelarmente, com a emissão do mandado de prisão. Apresentadas as justificativas, no caso de acolhimento, o executado retoma o cumprimento, com a comunicação à entidade fiscalizadora. Regularizar.

9-EXECUÇÕES/PEDIDOS:

9.1 Polos Ativos Sem o Cadastro do RG/NCI:

total de uma;

A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* Toda a identificação de indiciados, réus e condenados será feita pelo número de identidade do



Registro Geral (RG) ou do Número do Cadastro Individualizado (NCI), exclusivamente do Instituto de Identificação do Estado do Paraná. * Tal determinação constou na ata da correição anterior. Regularizar.

9.2 Polos Ativos Sem o Cadastro do CPF/CNPJ:

total de 4;

A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* O cadastro do CPF é obrigatório por força da Provimento nº 61, de 17 de outubro de 2017, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, sendo essencial para as cobranças de custas e multas, e deverá ser exigida a apresentação do condenado nos comparecimentos em juízo. * Tal determinação constou na ata da correição anterior. Regularizar.

9.3 Cadastro Completo, Com o Regime Atual, Sem o Regime de Outras

Competências:

- Execução 4000008- 12. 2021. 8. 16. 0046 sem regime atual;
- Execução 0001563- 20. 2010. 8. 16. 0111 com regime fechado, entre outras;
- Execução 0001607- 93. 2017. 8. 16. 0046 com regime semiaberto, entre outras;

A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* Levantar todas as inconsistências, corrigir e manter atualizados os registros no Projudi.

Regularizar.

9.4 Eventos Atualizados Constantemente:

0

A situação da Unidade está regular?

Sim

9.5 Execução Arquivada Sem as Baixas:

0

A situação da Unidade está regular?



Sim
10-VEPMAS COM COMPETÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DA SUSPENSÃO CONDICIONAL DO PROCESSO
10.1 Ativos:
A situação da Unidade está regular? Prejudicado
10.2 Cumprimentos Atrasados:
10.3 Não Cumpridas:
10.4 Arquivados Com Baixas:
10.5 Arquivados Som Baixas:
A situação da Unidade está regular? Prejudicado
10.6 Havendo transferência do local de fiscalização, comunica-se o fato ao Juízo do processo de conhecimento, remetendo os processos no prazo máximo de 48 horas? Prejudicado
10.7 Ao término do prazo, após análise e despacho judicial, a carta precatória ou de fiscalização é devolvida, a fim de que o juízo do processo criminal analise o cumprimento das medidas, decretando a extinção da punibilidade pelo cumprimento? Prejudicado
11-INCONSISTÊNCIA E PENDÊNCIA:
11.1 Inconsistências total de 22 Pendentes de Encerramento;



A situação da Unidade está regular? Não
Determinação / Recomendação: * Regularizar imediatamente e manter controle rigoroso.
11.2 Pendências: total de 36: - Progressão para Aberto = 1; - Livramento Condicional = 1; - Término de Pena = 34;
A situação da Unidade está regular? Não
Determinação / Recomendação: * Regularizar imediatamente e manter controle constante.
12-CONCLUSÕES FINAIS
Observações
Determinações Gerais * Cumprir a Instrução Normativa 01, de 17/01/2017, que institui as rotinas de trabalho nas unidades judiciárias com competência criminal e de execução penal, a se destacar: "Ao menos 5 (cinco) dias antes da data agendada para progressão de regime, livramento condicional e término de pena, a Secretaria deverá juntar relatório Oráculo e SPR, realizando conferência prévia dos dados lançados".

CORREGEDORIA DOS PRESÍDIOS

QUESTÃO / RESPOSTA
TIPO DE UNIDADE JUDICIAL Apontado na competência criminal.
1-ESTATÍSTICAS E REMESSAS:
1.1-Quantidade de processos ATIVOS:



1
1.1.1-Média de Distribuição de Processo:
0, 42
1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:
22
1.2.1-Média de Processos Arquivados:
0, 37
1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:
0
1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS
1
1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?
Não
Determinação / Recomendação:
* Cobrar a imediata devolução dos autos com prazos excedidos ao Centro de Apoio do Tribunal.
* Manter controle rigoroso dos prazos, procedendo as cobranças regulares. Regularizar.
1.5.1-Distribuidor:
0
1.5.2-Contador:
0
1.5.3-Conselho da Comunidade:
0
1.5.4-Depen:
0
1.5.5-Federação dos Conselhos:
0
1.5.6-Centro de Apoio Financeiro TJPR:
total de um desde 27/7/2022;



1.6-Delegacia

0

1.7-Processos Remetidos ao Ministério Público estão dentro do prazo legal?

Sim

1.7.1 Ciência:

0

1.7.2 Manifestação:

0

1.7.3 Alegações Finais:

0

1.7.4 Razões/Contrarrazões:

0

2-ANÁLISES E CUMPRIMENTOS:

2.1 Paralisados há mais de 30 dias:

0

2.2 Aguardando Cumprimento de decisão judicial por mais de 5 dias:

0

2.3 Citações e Intimações - Aguardando Análise de Decurso de Prazo:

0

2.4 Citações e Intimações - Aguardando Expedições:

0

2.5 Aguardando Análise de Juntadas:

0

2.6 Aguardando Análise de Retorno de Conclusão:

0

2.7 Mandados Aguardando Análise de Retorno:

0



2.8 Diligência Aguardando Retorno:

0

2.9 Cumprimentos para Conferir:

0

2.10 Cumprimentos para Expedir:

0

2.11 Cumprimentos para Assinar:

0

2.12 Cumprimentos com Urgência:

0

2.13 Cumprimentos Devolvidos pelo Juiz:

0

2.14 Cumprimentos com Decurso de Prazo:

0

2.15 A situação da Unidade está regular?

Sim

3-CARTAS PRECATÓRIAS:

3.1 Carta Precatória Aguardando Análise de Retorno:

0

3.1.1 A situação da Unidade está regular?

Sim

3.2 Carta Precatória Enviada ativa:

0

3.3 Carta Precatória Enviada ativa e com prazo vencido:

0

3.3.1 A situação da Unidade está regular?

Sim



3.4 Carta Precatória Recebida ativa:

0

3.5 Carta Precatória Recebida ativa e com prazo vencido:

0

3.5.1 A situação da Unidade está regular?

Sim

4-CONCLUSÕES:

4.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?

0

4.2-Qual a data da conclusão mais antiga?

0

5-SUSPENSÕES:

5.1-Quantidade de Prazos Indeterminados:

0

5.1.1-A situação da Unidade está regular?

Sim

5.2-Quantidade de Suspensões não Motivadas

0

5.2.1-A situação da Unidade está regular?

Sim

6-Conselho da Comunidade:

6.1 Conselho da Comunidade Regularizado:

autos 0000177- 77. 2015. 8. 16. 0046;

A situação da Unidade está regular?

Sim



6.2 Data do Arquivamento:

21/05/2018

A situação da Unidade está regular?

Sim

6.3 Conta Bancária de Despesas de Administrativas:

Banco: Banco do Brasil (1)

Agência: 1347- 1

Conta: 23958- 5

A situação da Unidade está regular?

Sim

6.4 Contas Bancárias de Despesas de Projetos:

Banco: Caixa Econômica Federal (104)

Agência: 3175

Conta: 773- 6

A situação da Unidade está regular?

Sim

6.5 Contas Bancárias de Outras Despesas:

0

A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* O art. 7º da Instrução Normativa nº 1, de 2 de dezembro de 2014, determina a manutenção de 3 contas bancárias, uma para despesas administrativas, outra para projetos e a terceira para despesas gerais. Providenciar imediatamente.

6.6 Última Prestação de Contas:

autos 0001173- 31. 2022. 8. 16. 0046 (Julho / Agosto / Setembro / 2022);

A situação da Unidade está regular?

Sim



6.7 Prestações de Contas Trimestrais:

Sim

6.8. O Conselho está ativo:

Sim

6.9 Possui funcionário custeado pelo Conselho:

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Na certidão da secretaria, constam a presidente, uma assistente administrativa e uma estagiária como remunerados pelo Conselho. Entretanto, o quadro funcional não está atualizado no Sistema Projudi, o que deverá ser regularizado pela secretaria. Providenciar.

6.10 Auxilia nas Apresentações em Juízo:

Sim

6.11 Procede à Juntada dos Comprovantes no Projudi

Sim

7-INSPEÇÕES EM ESTABELECIMENTOS PENAIS:

7.1. Último Mês Cadastrado no CNJ

julho de 2022

A situação da Unidade está regular?

Sim

8-PROCESSOS/PEDIDOS:

8.1 Polos Ativos Sem o Cadastro do RG/NCI:

A situação da Unidade está regular?

Prejudicado

8.2 Polos Ativos Sem o Cadastro do CPF/CNPJ:

A situação da Unidade está regular?

Prejudicado



8.3 Processo/Pedido Arquivado Sem Baixa (Arquivo Provisório):
A situação da Unidade está regular?
9-CONCLUSÕES FINAIS
Observações
Determinações Gerais

EXECUÇÃO ANPP E PENA DE MULTA

QUESTÃO / RESPOSTA
EXECUÇÃO PENAL DE ACORDO DE NÃO PERSECUÇÃO PENAL
1. TÓPICO
1.1. TÓPICO
TIPO DE UNIDADE JUDICIAL Apontado na competência criminal.
1-ESTATÍSTICAS E REMESSAS:
1.1-Quantidade de ATIVAS: 24
1.1.1-Média de Distribuição de Execuções: 1, 74
1.2-Quantidade de ARQUIVADAS: 10
1.2.1-Média de Execuções Arquivadas: 0, 53



1.3-Quantidade em INSTÂNCIA SUPERIOR:

0

1.4-Quantidade SUSPENSAS

0

1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?

Sim

1.5.1-Distribuidor:

0

1.5.2-Conselho da Comunidade:

0

1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público estão dentro do prazo legal?

Sim

1.6.1 Ciência:

0

1.6.2 Manifestação:

total de uma desde 23/8/2022;

2-ANÁLISES E CUMPRIMENTOS:

2.1 Paralisados há mais de 30 dias:

total de 4, a mais antiga desde 12/4/2022, execução 0001495- 85. 2021. 8. 16. 0046.

Regularizar;

2.2 Aguardando Cumprimento de decisão judicial por mais de 5 dias:

prejudicado;

2.3 Citações e Intimações - Aguardando Análise de Decurso de Prazo:

total de uma desde 26/7/2022, execução 0001372- 87. 2021. 8. 16. 0046. Regularizar;

2.4 Citações e Intimações - Aguardando Expedições:

0

2.5 Aguardando Análise de Juntadas:



0
2.6 Aguardando Análise de Retorno de Conclusão:
0
2.7 Mandados Aguardando Análise de Retorno:
0
2.8 Diligência Aguardando Retorno:
0
2.9 Cumprimentos para Conferir:
0
2.10 Cumprimentos para Expedir:
0
2.11 Cumprimentos para Assinar:
0
2.12 Cumprimentos com Urgência:
0
2.13 Cumprimentos Devolvidos pelo Juiz:
0
2.14 Cumprimentos com Decurso de Prazo: total de um mandado desde 12/4/2022. Regularizar;
2.15 A situação da Unidade está regular? Não Determinação / Recomendação: * Levantar todos os feitos paralisados indevidamente e dar o cumprimento imediato. Regularizar.
3-CONCLUSÕES:
3.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição? 2
3.2-Qual a data da conclusão mais antiga? 04/08/2022



4-SUSPENSÕES:
4.1-Quantidade de Prazos Indeterminados:
0
4.1.1-A situação da Unidade está regular?
Sim
4.2-Quantidade de Suspensões não Motivadas
0
4.2.1-A situação da Unidade está regular?
Sim
5-BENEFÍCIOS/MEDIDAS:
5.1 Condições de Não Persecução Penal Ativas:
* Constam 24 execuções em andamento e apenas 21 condições ativas cadastradas no sistema para fiscalização; * Além disso, 38 cumprimentos em atraso;
A situação da Unidade está regular?
Não
Determinação / Recomendação:
*Renova- se a determinação de que a fiscalização do cumprimento das medidas aplicadas deve ser feita exclusivamente no Sistema Projudi, com o cadastramento das condições impostas na capa dos autos, com o registro das datas das apresentações em juízo, das prestações pecuniárias e das horas de prestações de serviços à comunidade, das frequências aos cursos, entre outras, com a juntada dos respectivos comprovantes no sistema. Regularizar.
5.2 Prestação Pecuniária em Atraso:
total de 5;
A situação da Unidade está regular?
Não
Determinação / Recomendação:
* Regularizar imediatamente.
6-EXECUÇÕES/PEDIDOS:



A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* Consta uma execução sem o cadastro do RG/NCI do polo passivo. Regularizar.

A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* Consta 2 execuções sem o cadastro do CPF dos polos passivos. Regularizar.

A situação da Unidade está regular?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

* Não consta execução arquivada provisoriamente ou sem baixa definitiva.

EXECUÇÃO DE PENA DE MULTA

TIPO DE UNIDADE JUDICIAL

Apontado na competência criminal.

7-ESTATÍSTICAS E REMESSAS:

7.1-Quantidade de ATIVAS:

7

7.1.1-Média de Distribuição de Execuções:

0,39

7.2-Quantidade de ARQUIVADAS:

1

7.2.1-Média de Execuções Arquivadas:

0,05

7.3-Quantidade em INSTÂNCIA SUPERIOR:

0



7.4-Quantidade SUSPENSAS

0

7.5.1-Distribuidor:

total de 3 desde 1º/8/2022.

7.6-Processos Remetidos ao Ministério Público estão dentro do prazo legal?

Sim

7.6.1 Ciência:

0

7.6.2 Manifestação:

0

8-ANÁLISES E CUMPRIMENTOS:

8.1 Paralisados há mais de 30 dias:

0

8.2 Aguardando Cumprimento de decisão judicial por mais de 5 dias:

prejudicado;

8.3 Citações e Intimações - Aguardando Análise de Decurso de Prazo:

0

8.4 Citações e Intimações - Aguardando Expedições:

0

8.5 Aguardando Análise de Juntadas:

total de 3, todas desde 29/8/2022, por exemplo, execução 0000943- 86. 2022. 8. 16. 0046;

8.6 Aguardando Análise de Retorno de Conclusão:

0

8.7 Mandados Aguardando Análise de Retorno:

total de uma desde 1º/8/2022, execução 0001221- 24. 2021. 8. 16. 0046;

8.8 Diligência Aguardando Retorno:

0



8.9 Cumprimentos para Conferir:
0
8.10 Cumprimentos para Expedir:
0
8.11 Cumprimentos para Assinar:
0
8.12 Cumprimentos com Urgência:
0
8.13 Cumprimentos Devolvidos pelo Juiz:
0
8.14 Cumprimentos com Decurso de Prazo:
0
8.15 A situação da Unidade está regular?
Não
Determinação / Recomendação:
* Levantar todos os feitos paralisados indevidamente e dar o cumprimento imediato. Regularizar.
9-CARTAS PRECATÓRIAS:
9.1 Carta Precatória Aguardando Análise de Retorno:
0
A situação da Unidade está regular?
Sim
9.2 Carta Precatória Enviada ativa:
0
A situação da Unidade está regular?
Sim
9.3 Carta Precatória Enviada ativa e com prazo vencido:
0



A situação da Unidade está regular? Prejudicado
9.4 Carta Precatória Recebida ativa: 0
A situação da Unidade está regular? Sim
9.5 Carta Precatória Recebida ativa e com prazo vencido: 0
A situação da Unidade está regular? Prejudicado
10-CONCLUSÕES:
10.1 Quantidade de Processos Concluídos: 1
10.2 Data da Conclusão mais Antiga: 2022-08-05 00:00:00.0
11-SUSPENSÕES:
11.1 Quantidade de Prazos Indeterminados: 0
A situação da Unidade está regular? Sim
11.2 Quantidade de Suspensões não Motivadas? 0
A situação da Unidade está regular? Sim
12-VALORES:



12.1 Prestações em Atraso:

0

A situação da Unidade está regular?

Prejudicado

12.2 Penhoras Realizadas:

0

A situação da Unidade está regular?

Prejudicado

12.3 Quantidade de Depósitos sem Levantamentos:

0

A situação da Unidade está regular?

Prejudicado

12.4 Quantidade de Depósitos sem Levantamento de Processos Arquivados:

0

A situação da Unidade está regular?

Prejudicado

12.5 Quantidade de Alvarás Judiciais Eletrônicos Expedidos:

0

A situação da Unidade está regular?

Prejudicado

13-EXECUÇÕES/PEDIDOS:

13.1 Polos Ativos Sem o Cadastro do RG/NCI:

0

A situação da Unidade está regular?

Sim

13.2 Polos Ativos Sem o Cadastro do CPF/CNPJ:

0



A situação da Unidade está regular?

Sim

13.3 Execução/Pedido Arquivado Sem Baixa (Arquivo Provisório):

0

A situação da Unidade está regular?

Sim

14-CONCLUSÕES FINAIS

Observações

Determinações Gerais

APONTAMENTOS FINAIS

Observações:

1. Constatados vários autos paralisados e sem cumprimentos em todas as competências. Alguns apontamentos reiterados da correição anterior. A secretaria deverá adotar as providências para restabelecer o andamento processual. Dedicar especial atenção ao cumprimento das diligências. Cumprir os prazos.
2. A Secretaria deverá regularizar os registros das prisões no prazo de 15 (quinze) dias, a fim de que traduzam a realidade do número de indiciados, de réus e de condenados à disposição do juízo.
3. Ultima-se o prazo de 15 (quinze) dias para a Secretaria encerrar o Sistema Informatizado do Cartório Criminal - SICC (cargas, apreensões e fases), conforme apontado na competência criminal. Não se justifica a manutenção do sistema desde o ano 2018 (Ofício- Circular 222, de 27/11/2018- CGJ). Ademais, no relatório da Unidade consta como 100 % (cem por cento digitalizada), contrariando as informações fornecidas ao Núcleo de Estatística e Monitoramento da Corregedoria- Geral da Justiça e divulgadas pela Presidência do Tribunal.
4. Manter controle rigoroso, extraindo relatórios diários Sistema Projudi em todas as áreas de atuação, evitando que autos perdurem em decurso de prazo. Cumprir a Instrução Normativa Conjunta 01, 17/01/2017, antecipando as juntadas dos relatórios necessários e a conferência prévia dos dados no sistema.
5. Destaca-se do art. 5º da Lei 13. 431, de 04/04/2017, os seguintes incisos: "I - receber prioridade absoluta e ter considerada a condição peculiar de pessoa em desenvolvimento;" "III - ter a intimidade e as condições pessoais protegidas quando vítima ou testemunha de violência;" e "XIV - ter as informações prestadas tratadas confidencialmente, sendo vedada a utilização ou o repasse a terceiro das declarações



feitas pela criança e pelo adolescente vítima, salvo para os fins de assistência à saúde e de persecução penal;” Diante disso, a secretaria deverá revisar todos os feitos cadastrados no Sistema Projudi e que envolvam crianças e adolescentes e que se enquadram na referida Lei, regularizando a prioridade, os cadastros das testemunhas (protegida) e os documentos (nível de sigilo determinado pelo Juízo). Cuidar com as publicações, mandados e editais.

6. Ainda que o inquérito policial seja cadastrado pela autoridade policial, compete à secretaria a sua conferência após a distribuição, providenciando as eventuais retificações, se necessárias, por força do inciso I do item 2. 3 da Instrução Normativa Conjunta 04 de 30/06/2020.

6. 1. Compete, ainda, a atualização constante dos cadastros do Sistema Projudi, a exemplo dos assuntos e classes processuais, a fim de que retratem a realidade dos relatórios dos feitos da unidade judicial.

7. Cumpre esclarecer que a classificação das varas se dá pelo número de distribuição, não pelo número de autos em andamento, o que pode ser resultante da falta de decisão ou de movimentação pela secretaria. Efetivar o arquivamento dos autos de forma célere.

7. 1. Em relação ao arquivamento provisório, sem a baixa definitiva dos autos, verificar a decisão de evento 6987240, no SEI 0126066- 17. 2021. 8. 16. 6000, enviado pelo Sistema Mensageiro no dia 05/11/2021, a fim de identificar situações que comportem orientação e implementação de medidas atreladas à adequada e célere prestação jurisdicional, para que não permaneçam no campo arquivados sem baixa, o conhecido “arquivo provisório”.

8. Após a regularização, encaminhar as execuções das penas privativas de liberdade, em regime fechado para Vara de Execuções Penais da área de jurisdição, em conformidade com o inciso I do art. 29 da Resolução 93, de 12/08/ 2013.

9. O responsável pela Unidade deverá verificar com o Magistrado a possibilidade de destinação antecipada dos bens apreendidos, conforme art. 707 e segs. do Código de Normas do Foro Judicial. Atentar ao Provimento Conjunto 05, de 26/11/2019, que dispõe sobre apreensão, custódia, transporte, doação, devolução e destruição de armamento no âmbito do Poder Judiciário do Paraná, sobretudo o art. 2º, que proíbe o recebimento de armamento nas dependências do Poder Judiciário para custódia.

9.1. Manter abertos os pedidos de remessa de armas, de destruição, de doação, de leilão e de incineração, possibilitando o relacionamento da apreensão, mesmo das destinações antecipadas, a fim de que os autos principais principal fiquem liberados para o arquivamento. A apreensão continuará cadastrada no principal e apenas relacionadas no respectivo pedido de providência, não podendo ser transferidas. Ao relacionar a apreensão no pedido, a secretaria deverá registrar, no principal, o número do pedido de providências e a data em que foi relacionada. Não há necessidade de desarquivar o feito ou reabrir a apreensão para colocar a data em que se efetivou a destinação, nem juntar o comprovante, pois poderão ser consultados no pedido de



providência. Evitar retrabalhos. A orientação é que esses pedidos sejam finalizados com a efetiva destinação, se possível, a cada 6 (seis) meses.

10. Aponta-se a existência dos materiais disponibilizados pelo Programa Gesprijud (<https://www.tjpr.jus.br/web/gesprijud>), a fim de otimizar os procedimentos de trabalho em secretarias.

Determinações:

I - À SECRETARIA:

A secretaria deverá regularizar todas as falhas apontadas nesta ata e efetuar as respectivas justificativas ao Magistrado no prazo de cumprimento das determinações desta ata.

II - AO JUÍZO:

1. Concede-se o prazo de 60 (sessenta) dias para que a secretaria cumpra as determinações e regularize todas as falhas apontadas nesta ata, sob a supervisão do Magistrado, independentemente de adoção de outras medidas administrativas.

2. O Magistrado deverá acompanhar o trabalho e revisar os cumprimentos a serem realizados pela unidade no Sistema Projudi. A juntada das certidões de regularização e demais documentos devem ser feitas nestes autos, dispensando-se a comunicação via Mensageiro ou SEI.

III - À CORREGEDORIA:

1. À Supervisão Administrativa da Corregedoria- Geral da Justiça para os devidos fins.

2. Comunique-se, por meio do SEI, o desfalque de servidor apontado na aba "Dados Gerais" desta Ata ao Departamento de Gestão de Recursos Humanos – DGRH.

Curitiba 19 setembro 2022.

Desembargador Luiz Cezar Nicolau, Corregedor-Geral da Justiça

